

Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2023

Súmula: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.562/2021.

A **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 014/2023, de autoria da **Mesa Diretora**, e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Altera o inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 2.562/2021 o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º (...)

I- concessão de direito real de uso de imóvel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
Em 06 de setembro de 2023.

Proponente: Mesa Diretora

Márcio da Silva
Presidente

Carlos Eduardo Mangini Silva
Vice-Presidente

Márcio Antônio Gomes
Primeiro Secretário

Albino Lorenzetti
Segundo Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa cumprir a Recomendação Administrativa nº 08/2023 exarada pelo Ministério Público do Estado do Paraná no âmbito do Inquérito Civil nº 0048.23.000131-4, a qual visa suprimir a parte final do inciso, I, do art. 8º da Lei Municipal nº 2.562/2021 especificamente a expressão “que prescinde de procedimento licitatório em razão do interesse público, com geração de emprego e renda, de acordo com o § 1º do artigo 86, da Lei Orgânica Municipal, ante a flagrante inconstitucionalidade formal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
Em 05 de setembro de 2023.

Proponente: Mesa Diretora

Márcio da Silva
Presidente

Carlos Eduardo Mangini Silva
Vice-Presidente

Márcio Antônio Gomes
Primeiro Secretário

Albino Lorenzetti
Segundo Secretário